



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Praça Philomena Pulino Tozzi, s/n – CEP – 13.940-000 – Assumpção

TEL: (19) 3824-5758 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: cultura@aguasdelindoia.sp.gov.br

REGULAMENTO

**1º FESTIVAL DE TEATRO DE ÁGUAS DE LINDÓIA – TALFEST
EDIÇÃO CENAS CURTAS**

DOS OBJETIVOS

Artigo 1º: O 1º FESTIVAL DE TEATRO DE ÁGUAS DE LINDÓIA – EDIÇÃO “CENAS CURTAS” é promovida pela Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, por meio do Departamento Municipal de Cultura e tem como objetivo:

- a) Sensibilizar a todos a importância do teatro como forma de expressão para explicar o mundo cotidiano;
- b) Difundir a arte teatral utilizando-a como veículo para a busca da identidade cultural;
- c) Utilizar-se do teatro como forma de conscientização e reflexão;
- d) Incentivar a formação e expansão de grupos de teatro amador e profissional;
- e) Proporcionar à população e turistas momentos de lazer, cultura e entretenimento;
- f) Promover o intercâmbio entre grupos teatrais e o público;
- g) Destacar e divulgar novos talentos;
- h) Incentivar as manifestações culturais do país.

DA REALIZAÇÃO

Artigo 2º: O 1º FESTIVAL DE TEATRO DE ÁGUAS DE LINDÓIA – EDIÇÃO “CENAS CURTAS” será realizado de 22 a 25 de novembro de 2018, no Centro Cultural Umuarama, localizado na Avenida Nações Unidas, nº 1190, Águas de Lindóia / SP. A partir das 20h – Com entrada franca.

Parágrafo Único: O 1º FESTIVAL DE TEATRO DE ÁGUAS DE LINDÓIA – EDIÇÃO “CENAS CURTAS” seguirá o seguinte cronograma:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Praça Philomena Pulino Tozzi, s/n – CEP – 13.940-000 – Assumpção

TEL: (19) 3824-5758 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: cultura@aguasdelindoia.sp.gov.br

a) Apresentações – Dias 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2018 (se o número de inscrições forem maior que o de datas disponíveis, haverá uma pré-seleção realizada pela Comissão Organizadora, designada pela Organização do evento;

b) Premiação dia 25 de novembro de 2018 as 20h.

DA APRESENTAÇÃO

Artigo 3º: Será apresentada três cenas por dia com duração mínima de 15 minutos a 25 minutos no máximo, com até 5 minutos a mais se necessário, mas não inferior a 15 minutos.

Artigo 4º: As datas para a apresentações serão distribuídas por sorteio que ocorrerá no dia 28 de outubro de 2018 às 14h na Biblioteca Municipal “Germano Gelmini” em Águas de Lindóia. Na presença dos representantes de cada grupo. Data na qual os mesmos terão acesso ao local de apresentação e relação de matérias/equipamentos disponíveis.

Artigo 5º: O horário das apresentações será às 20:00 horas (com tolerância de 10 minutos), sendo que a abertura das portas para o público deverá acontecer até às 19h30. As apresentações acontecerão no Centro Cultural Umuarama, a comissão julgadora será alertada sobre o fato de atraso e aplicará descontos nas avaliações das cenas. Após os 10 minutos de tolerância haverá aplicação de penalidades leves, moderadas e graves dependendo do atraso. Reiteramos que estas penalidades serão aplicadas após os 10 minutos previsto de tolerância, ou seja, a partir de 20:10 horas.

Parágrafo Único: As apresentações serão de entrada gratuita ao público.

DAS DESPESAS

Artigo 6º: Todas as despesas necessárias para a montagem das cenas e com o transporte ficarão a cargo do grupo, devendo o mesmo retirar todo o seu material do local de realização do Festival, após a apresentação.

DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Praça Philomena Pulino Tozzi, s/n – CEP – 13.940-000 – Assumpção

TEL: (19) 3824-5758 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: cultura@aguasdelindoiia.sp.gov.br

Artigo 7º: As inscrições para o 1º FESTIVAL DE TEATRO DE ÁGUAS DE LINDÓIA – EDIÇÃO “CENAS CURTAS” poderão ser feitas no período de 1º de outubro a 26 de outubro 2018 e são gratuitas. Deverão ser efetuadas das 9h às 16h na Biblioteca Municipal “Germano Gelmini”, pessoalmente ou via e-mail: cultura@aguasdelindoiia.sp.gov.br, aos cuidados de Renan Sambo.

Parágrafo 1º: As inscrições deverão ser feitas pelo responsável pelo grupo.

Parágrafo 2º: Poderão se inscrever grupos de teatro amador, seja da cidade ou não, grupos de teatro escolares, religiosos ou de sindicatos e instituições, desde que dentro dos critérios do 1º FESTIVAL DE TEATRO DE ÁGUAS DE LINDÓIA – EDIÇÃO “CENAS CURTAS” e suas diretrizes.

Parágrafo 3º: É vedada a participação do mesmo diretor em mais de 01 (uma) cena.

Parágrafo 4º: Para a oficialização da inscrição deverá ser apresentado:

- a) Cadastro do grupo e da cena que apresentará assinado pelo responsável do grupo;
- b) Cópia do CPF, RG do responsável pelo grupo;
- c) Ficha técnica do espetáculo, com nome dos atores e suas personagens, quais cenas, autoria e release;
- d) Sinopse da cena com o máximo de 10 linhas;
- e) 1 foto do grupo inscrito;
- f) 03 cópias da cena;

Parágrafo 5º: Todo material de inscrição passará a fazer parte do acervo do Festival e não será devolvido, mesmo em caso de não seleção.

Artigo 8º: A organização do Festival não se responsabilizará por eventuais taxas de SBAT, ECAD, como também todo e qualquer equipamento ou material de cena utilizado no espetáculo, é de exclusiva responsabilidade dos grupos participantes estipulados no Artigo 7º.

Artigo 9º: Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no Artigo 7º.

DA CENA

Artigo 10º: A Cena só poderá ser:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Praça Philomena Pulino Tozzi, s/n – CEP – 13.940-000 – Assumpção

TEL: (19) 3824-5758 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: cultura@aguasdelindoiia.sp.gov.br

- a) De autor consagrado;
- b) De autor não consagrado, desde que o texto seja entregue, impreterivelmente, no ato da inscrição;
- c) De autor da literatura mundial (adaptada como cena – sem resumo da obra);
- d) Colagem (a partir dos itens: a, b e c).

DO JÚRI

Artigo 11º: Os jurados visando à premiação, será feito por membros da área teatral e/ou do meio artístico-cultural e convidados estipulados pela organização do evento.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 12º: Serão oferecidos troféus aos indicados como:

- a) **Melhor ator;**
- b) **Melhor atriz;**
- c) **Revelação à atriz;**
- d) **Revelação ao ator;**
- e) **Melhor diretor;**
- f) **Melhor cena;**
- g) **Melhor sonoplastia;**
- h) **Melhor figurino;**
- i) **Melhor cenário;**
- j) **Melhor Cena Júri Popular (21 pessoas da plateia aleatórias)**

Artigo 13º: A premiação será realizada no dia 25 de novembro de 2018, no Centro Cultural Umuarama, às 20:00 horas.

DISPOSITIVOS FINAIS

Artigo 14º: Após as apresentações da noite (03), poderá ser instituído um debate entre os jurados e o grupo, com presença do público ou não com duração máxima de 30 minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Praça Philomena Pulino Tozzi, s/n – CEP – 13.940-000 – Assumpção

TEL: (19) 3824-5758 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: cultura@aguasdelindoia.sp.gov.br

Artigo 15º: A utilização de animais nas cenas é terminantemente vedada; Assim como também uso de fogo ou outros que coloquem a vida em risco;

Artigo 16º: Imediatamente após as apresentações os grupos deverão providenciar a limpeza do espaço, se necessário.

Parágrafo Único: Em caso de desistência da participação, o responsável pela inscrição deverá comunicar o Departamento de Cultura com antecedência de 72 horas antes do espetáculo para que a desistência possa ser divulgada.

Artigo 17º: A simples inscrição no 1º FESTIVAL DE TEATRO DE ÁGUAS DE LINDÓIA – EDIÇÃO “CENAS CURTAS” pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

Artigo 18ª: Qualquer ponto omissos será dirimido pela Comissão Organizadora, cuja a decisão é soberana, irrecorrível e irrevogável.

Águas de Lindóia, 26 de setembro de 2018.

Renan Felippin Sambo

Diretor da Cultura de Águas de Lindóia

Edson Martins de Oliveira

Co-organizador do Evento



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Praça Philomena Pulino Tozzi, s/n – CEP – 13.940-000 – Assumpção

TEL: (19) 3824-5758 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: cultura@aguasdelindoia.sp.gov.br

FICHA DE CADASTRO PARA TALFEST

Nome completo do diretor do grupo: _____

RG _____ e CPF _____

Endereço: _____ número: _____,

bairro: _____, cidade: _____ e CEP _____

Celular: () _____ e e-mail: _____

Nome completo e RG dos integrantes do grupo.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Sinopse da Cena que irá apresentar (em anexo).

Autor da obra (número de cenas em seus devidos atos):

Tempo de duração: _____

Nome do grupo: _____

Personagens e seus respectivos atores com seus nomes artísticos (anexo junto com a sinopse)

Técnicos e suas funções (caso tenha em sua cena): _____

Release da cena em um parágrafo para uso em publicidade:

(Imprimir essa ficha, preenche-la e enviá-la scaneada ou fotografada via e-mail junto com a sinopse, personagens e seus respectivos atores com seus nomes artísticos).